



**RESOLUÇÃO Nº 11/2023**

Dispõe sobre prorrogação da data de Aplicação da Avaliação Psicológica para os candidatos ao cargo de conselheiro tutelar do Processo Unificado para Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Morro da Garça/MG e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Comissão Especial do Processo Unificado para Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Morro da Garça/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica prorrogada a data de Aplicação da Avaliação Psicológica para os candidatos ao cargo de conselheiro tutelar do Processo Unificado para Escolha de Membros do Conselho Tutelar do município de Morro da Garça/MG para o dia **11 de agosto de 2023**.

**Art. 2º.** O horário e o local da realização da Avaliação Psicológica serão divulgados previamente aos candidatos.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 01 de Agosto de 2023.

Iago Marques das Neves  
Presidente da Comissão Especial

  
Presidente do CMDCA - Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Morro da Garça / MG